

Protocolo nº. _____ Data: ____/____/____ Hora: ____/____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 028/2017</u>
Autor: Carlos Venâncio dos Santos	

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta casa de leis, requeiro a mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao chefe do Executivo Municipal, com cópias a CMTU, mostrando aos mesmos a **necessidade, que seja criada uma campanha de transferência de veículos na cidade com o nome *EMPLACA PRIMAVERA* a fim de que possamos aumentar a nossa receita referente ao repasse do IPVA feito pelo Estado.**

JUSTIFICATIVA:

Que seja criada ainda este ano uma campanha de incentivo ao primeiro emplacamento e a transferência de veículos automotores com registro em outro município para Primavera do Leste, encaminhando para a Câmara Municipal um projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo.

Conforme dispõe o artigo 158, inciso III da Constituição da República, metade do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) que é pago pelos contribuintes retorna em benefícios para os cofres do Município onde o carro encontra-se emplacado.

Trata-se de uma arrecadação importante pois a Prefeitura pode utilizar esses recursos para a realização de obras e de melhorias, inclusive no melhoramento do sistema de trânsito local. Algo que, inegavelmente, beneficia o proprietário do veículo já que este muitas das vezes utiliza os serviços oferecidos pelo município como saúde, educação, estradas, iluminação pública, entre outros, de modo que o retorno da metade do valor pago pelo mesmo com o IPVA, além de incrementar a receita municipal, ajudará na manutenção daquilo que já é ofertado ao cidadão.

No entanto, muitas pessoas que possuem residência em Primavera, quer sejam moradores permanentes ou veranistas, possuem seus carros emplacados em outras cidades. Quem circula pelas ruas de Primavera depara-se com uma frota considerável de veículos com placas de outras localidades.

Nossa sugestão é que o Poder Executivo, após a aprovação de um projeto de lei de sua autoria, possa iniciar ainda este ano uma campanha de incentivo e de conscientização quanto à transferência de veículos automotores registrados em outros municípios para Primavera do Leste. Propomos algo que não somente desperte a

responsabilidade coletiva do contribuinte como também lhe ofereça algum benefício financeiro mais imediato como a restituição de até 25% do valor do IPVA, mas que, em qualquer caso, inclua o ressarcimento

o total das despesas necessárias quanto aos procedimentos de transferência e emplacamento no Município.

Embora esteja ao nosso alcance apresentar um projeto autorizativo, compreendemos que ninguém melhor do que a própria Administração Municipal para realizar um estudo de viabilidade técnica a fim de definir exatamente como será estruturado esse programa de incentivo ao emplacamento e transferência de veículos automotores para Primavera do Leste. Aliás, no nosso entender, caberá à Secretaria Municipal de Finanças, com o apoio de outros órgãos municipais, formular e operacionalizar a campanha. À Câmara resta somente aprovar essa estratégica renúncia de arrecadação.

Nos últimos dez anos, a frota de veículos circulantes nas ruas de todo o Brasil cresceu desordenadamente. O número de vendas de carro 0Km chegou a atingir níveis históricos, devido, principalmente, às baixas taxas de juros, redução do IPI e pela boa fase econômica que o país passou. Assim, sabendo que o IPVA é um dos impostos que mais traz arrecadação, torna-se justificável a criação de uma campanha que incentive o emplacamento em nossa cidade cujo nome sugerimos que seja **“EMPLAQUE PRIMAVERA”**.

Certo da atenção que V. Exa. dispensará ao exposto acima, aproveito para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 28 de novembro 2017.

**CARLOS VENÂNCIO DOS SANTOS
VEREADOR (PSD)**